CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 250/24
Folhas 419

PROJETO DE LEI Nº 7.067, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº052, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 7.067, de 30 de outubro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão:17 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Unidade Orçamentária:001 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: Parceria Positiva: Associar para Melhorar Servir
Ação:Firmar Parcerias com Entidades não Governamentais

3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R$	10.000,00
TOTAL		R$	10.000,00

Beneficiário: Associação de Basquete de Vilhena - Asbavi
CNPJ: 19.559.671/0001-15
Endereço: Av. Marechal Rondon nº 3776, sala 02, Centro, Vilhena - RO.

Justificativa/Finalidade: A Emenda está sendo destinada para atender necessidades da Associação, que presta relevante serviço à comunidade vilhenense, oferecendo atividades esportivas na modalidade basquetebol para crianças e adolescentes de 06 a 18 anos.

REDUZ

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL ..... R$ 10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 250/24
Folhas 419-V

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 7.067/2024 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 7.055, de 27 de setembro de 2024, e 7.066, de 30 de outubro de 2024.

Vilhena, 12 de dezembro de 2024.

ZEZINHO DA DISÁGUA
Vereador